



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 0207, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Estabelece o horário de expediente na Escola Superior do Ministério Público da União nos dias de jogo da seleção brasileira na Copa do Mundo FIFA de 2022.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 7º, inciso XIV, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 95, de 20 de maio de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nos dias de jogo da seleção brasileira na Copa do Mundo FIFA de 2022, o expediente na Escola Superior do Ministério Público da União e o atendimento ao público externo dar-se-ão da seguinte forma:

I - Quando o horário de início do jogo for às 16:00, o expediente será das 08:00 às 14:00;

II - Quando o horário do jogo for às 12:00, o expediente deverá ser cumprido remotamente.

Art. 2º A diferença entre a jornada normal e a cumprida em conformidade com os horários estabelecidos no inciso I, do art. 1º deverá ser oportunamente compensada, sob supervisão da chefia imediata.

Parágrafo único. O servidor poderá optar pelo cumprimento integral de sua jornada de trabalho nas datas referidas no inciso I, do art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALCIDES MARTINS
Diretor-Geral da ESMPU



Documento assinado eletronicamente por **Alcides Martins, Diretor-Geral**, em 02/12/2022, às 19:12 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/> autenticidade informando o código verificador **0385799** e o código CRC **CE1DD621**.